

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
DO CONSELHO DELIBERATIVO****ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 9:30 horas, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP- PREVCOM, no auditório do 2º andar da sede da Fundação, nesta cidade de São Paulo. Presentes os Senhores José Roberto de Moraes, Presidente do Conselho, Neide Saraceni Hahn, Paulo Rafael Minetto Maceta, Rubens Peruzin, Ana Paula Garcia Romero e Alfredo Sant'Anna Júnior, titulares, Filipe Camargo Barwick, Carmem Ferreira de Souza Fernandes Costa, Fernando Zanelli e Jarbas Augusto Pinto, suplentes. Pela Diretoria, Carlos Henrique Flory, Diretor-Presidente, Karina Damião Hirano e Karina Marçon Spechoto Leite. Na abertura da reunião o Presidente do Conselho deu as boas-vindas a todos. Na sequência, submeteu ao colegiado a ata da 93ª reunião, aprovada por unanimidade. Seguindo, passou a palavra a conselheira Neide Saraceni Hahn, que sugeriu análise do Conselho sobre a possibilidade de reembolso de despesas dos membros do Comitê Auditoria da SP-PREVCOM que se desloquem de outro Estado para participar de reunião mensal na sede da Entidade. A conselheira Neide Saraceni argumentou pela defesa do pagamento das despesas de deslocamento, sugerindo a votação da proposta. Após discussão, a proposta foi rejeitada por maioria dos votos. Na sequência, o Presidente do colegiado convidou os Srs. Evenilson de Jesus Balzer, Maurício Augusto Souza Lopes e Wilson Luiz Matar a participarem da reunião, oportunidade em que foram nomeados membros do Comitê de Auditoria da SP-PREVCOM, em cumprimento à Resolução CNPC nº 27, de 6 de dezembro de 2017, e à Instrução Previc nº 3, de 24 de agosto de 2018. Ato contínuo, o Sr. Wilson Luiz Matar foi indicado coordenador do Comitê, por unanimidade, e os nomeados assinaram os respectivos termos de posse, os termos de Compromisso de Confidencialidade e os termos de ciência sobre o Código de Conduta da SP-PREVCOM. Dando sequência, o Presidente do Conselho Deliberativo convidou os Srs. Alexandre Doniste Izeli,

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
DO CONSELHO DELIBERATIVO****ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

indicado pelo Município de Santa Fé do Sul - SP, Daniel Leandro Boccardo, indicado pelo Município de Birigui - SP e Eduardo Augusto Richert, indicado pelo Município de Guarulhos - SP, para participarem da reunião, oportunidade em que foram nomeados membros do Comitê Gestor do PLANO PREVCOM MULTI, assinando os respectivos termos de posse, os termos de Compromisso de Confidencialidade e os termos de ciência sobre o Código de Conduta da SP-PREVCOM. Ato contínuo, em atenção ao § 2º do art. 5º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Plano PREVCOM MULTI, o Conselho decidiu, por unanimidade, que o membro representante do Município de Birigui – SP terá mandato diferenciado de 1(um) ano, já que dentre os 3 (três) patrocinadores possui o menor número de participantes inscritos no Plano de Benefícios. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Alberto dos Santos, representante da Conde Consultoria, que iniciou a apresentação dos planos de custeio dos Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG, PREVCOM RG UNIS e SP PREVIDÊNCIA para o exercício de 2020. O Sr. Alberto elencou as bases técnicas e as principais características dos Planos de Benefícios, de acordo com os normativos de regência, e, em relação aos Planos PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG UNIS, as estatísticas de ativos e assistidos, as reservas matemáticas e os fundos contábeis. Por fim, apresentando a composição do plano de custeio dos Planos de Benefícios, sugeriu a redução da taxa de carregamento dos Planos PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG UNIS, a partir do mês de fevereiro de 2020, de 3% para 2%, conforme Orçamento Anual aprovado, e manutenção da taxa de administração de 1% ao ano, incidente sobre os recursos garantidores. Em relação ao Plano SP PREVIDÊNCIA, a proposta do plano de custeio para 2020 é de 5% de taxa de carregamento e 1% de taxa de administração. Para o exercício de 2020, permanecerá a não incidência de taxa de carregamento sobre as contribuições facultativas e sobre as portabilidades. Após discussão, os planos de custeio dos Planos PREVCOM RP, PREVCOM RG,

Reu *Har* *3* *A* *d* ***

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
DO CONSELHO DELIBERATIVO****ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA**


PREVCOM RG UNIS e SP PREVIDÊNCIA para o exercício de 2020 foram aprovados por unanimidade. Na sequência, o Diretor-Presidente passou às informações relevantes da Diretoria Executiva e a apresentação Relatório Mensal de Atividades. Inicialmente comentou sobre os principais resultados do exercício de 2019, com demonstrativo do retorno acumulado no exercício e o retorno de cada um dos Fundos aplicado pela Entidade, separados por segmento. Na sequência expôs o comparativo do patrimônio líquido e da rentabilidade, bem como o resultado comparado das receitas e despesas da SP-PREVCOM nos três últimos exercícios. Como perspectivas para o ano de 2020, mencionou a realização de estudo para alteração da Lei nº 14.653/2011, análise e diagnóstico de governança da Entidade e definição de estratégia para adesão de novos patrocinadores e metas de crescimento, a serem apresentados no Planejamento Estratégico da Fundação. Complementou informando sobre as contratações em andamento. Logo após, em atenção ao art. 19 da Resolução CGPC nº 13/2004, o presidente do Conselho convidou o Sr. Tiago Kich Temperani, presidente do Conselho Fiscal, para apresentação do Relatório de Controles Internos, referente ao 1º semestre de 2019. O Presidente do Conselho Fiscal iniciou sua apresentação dando destaque à análise da aderência da gestão dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios às normas em vigor e às Políticas de Investimentos. Seguindo comentou sobre a aderência das premissas e hipóteses atuariais, o acompanhamento da execução orçamentária, os investimentos em ativo permanente, a gestão de riscos e controles internos, os processos de certificação e o acompanhamento dos apontamentos do relatório correspondente ao 2º semestre de 2018. Concluída a apresentação, o Diretor-Presidente, solicitando a palavra, comentou sobre o limite estabelecido pela Resolução CGPC nº 29/2009, reiterou que o entendimento da Fundação, à época, teve embasamento

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
DO CONSELHO DELIBERATIVO****ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

em consulta à PREVIC, parecer da consultoria jurídica e deliberação do Conselho Deliberativo. Ainda, a respeito do assunto, comentou sobre a redução da taxa de carregamento dos planos de benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG UNIS de 4% para 3%, realizado no segundo semestre de 2019, e da nova redução para 2%, que ocorrerá a partir de fevereiro de 2020. Com referência ao quadro de pessoal, disse que estão sendo realizadas pesquisas para contratação de empresa para realização de estudo e apresentação de proposta de cargos e salários e implantação de processo seletivo. Com referência ao teto remuneratório, o Presidente do Conselho manifestou-se relebrando que houve consenso do colegiado, em reunião de 28.09.2017, no sentido de que, a partir do momento em que a Fundação deixasse de receber aportes do Estado de São Paulo, não mais se aplicaria o redutor limitando a remuneração dos Diretores ao teto recebido pelo Chefe do Poder Executivo Estadual. Após esclarecidos os questionamentos, o Presidente do Conselho agradeceu o Sr. Thiago pela apresentação do referido Relatório. O Presidente do Conselho Deliberativo solicitou o registro em ata que o Conselho Deliberativo tomou conhecimento das conclusões, recomendações, análises e manifestações registradas no Relatório de Controles Internos referente ao 1º semestre de 2019, bem da manifestação da Diretoria Executiva sobre os apontamentos apresentados, conforme documento anexo. Por fim, o Presidente do colegiado convidou para participar da reunião as representantes da comissão eleitoral responsável pela condução do processo de eleição dos novos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da Entidade. A Sra. Sandra Regina Bidin Pavan, presidente da comissão eleitoral, informou que após votação realizada nos dias 28 e 29 de janeiro de 2020, as duplas eleitas para o Conselho Deliberativo foram os servidores da Universidade de São Paulo, os participantes José Francisco Dutra da

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
DO CONSELHO DELIBERATIVO****ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Silva e Elaine Versignasi dos Santos, com 635 votos, e do do Centro Paula Souza, César Silva e Luiz Antonio Tozi, com 401 votos. Para o Conselho Fiscal, foi escolhida a dupla da Universidade de São Paulo, os participantes Daniel de Souza Coelho e Peter Greiner Junior, com 766 votos. O resultado oficial será publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de janeiro, e a posse dos novos membros deverá ocorrer em abril de 2020. Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho encerrou a reunião as 12:15 horas e eu, Joseane da Silva Prado, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros titulares presentes.



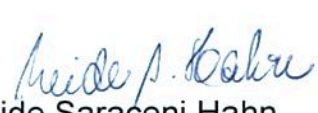
José Roberto de Moraes
Presidente do Conselho



Ana Paula Garcia Romero
Conselheira




Alfredo Sant'Anna Júnior
Conselheiro



Neide Saraceni Hahn
Conselheira



Paulo Rafael Minetto Maceta
Conselheiro



Rubens Peruzin
Conselheiro



Joseane da Silva Prado
Secretária